

**PORTARIA N.º 39.2004**

**“DESIGNA SERVIDOR PARA CUMPRIR CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL”**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Cláusula Primeira e especialmente da Sub Cláusula Segunda do Convênio que entre si celebraram o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, e o Município de Nova Ramada, DESIGNA a Servidora Municipal Cláudia Maria do Amaral Appel, Assessor de Planejamento - CC3, a responsabilizar-se e estabelecer condições para o funcionamento do Posto Veterinário e Zootécnico no Município de Nova Ramada, visando execução das ações do Estado para o cumprimento da legislação atinente ao Fomento à Produção Animal, à Defesa Sanitária, à Zootecnia, à Inspeção e à Fiscalização de Produtos de Origem Animal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Abril de 2004.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER.

Sec. Mun. Adm. e Planejamento